

DECRETO Nº 68/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº24/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 24/2014, na modalidade de “Carta Convite” nº 02/2014, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviços de Conectividade de IP Internet**, no valor global de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), proposta apresentada em favor da empresa: **Inforsul Serviços Tecnológicos de Informática Ltda** para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 28 de março 2014.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento